

27 de Setembro de 2016 – Ano XXVI – Nº176 – Jaboatão dos Guararapes

27 de setembro de 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 848/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 2738452016.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **31.08.2016 a 29.09.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ADRIANA LUCIA DA SILVA NUNES**, matrícula nº. **15.865-8** cargo de **Agente Alimentação Escolar-III-D**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 849/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 2738292016.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **29.08.2016 a 27.09.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **MARIA AUXILIADORA NUNES ANGEIRAS, matrícula nº.18.626-0 cargo de Professor 1 Classe – I 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.850/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2738212016, datado de 06.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Médico I**, a servidora **POLIANA VILAR TORRES FERREIRA**, mat.20.357-2 lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.09.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.851/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2741012016, datado de 13.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **MARILUZE CARNEIRO BOMFIM SOUZA**, mat.19.939-7 lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.09.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.852/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2741022016, datado de 14.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **BETANIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, **mat.19.889-7** lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.09.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.853/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2709802016, datado de 08.07.2016.

Considerando Parecer nº 237/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 15.09.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público

Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **AMAURI HONORIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 14.168-2, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, a partir de 01.07.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.854/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Retorno ao Serviço Público**, conforme Parecer nº. 235/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 13.09.2016, do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2737432016	JULIO CESAR LIRA DA SILVA	14.075-9	Secretaria Executiva de Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.855/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Afastamento para Doação de Sangue**, conforme Parecer nº. 244/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 14.09.2016, do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2739912016	WILLAMS JANUARIO DO NASCIMENTO	20.411-0	Exec. de Adm, Gestão de Pessoas e Previdência	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 856/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 033/2016-SEMAG, datado de 28.03.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 17.03.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
NATALIA GOMES DINIZ TEIXEIRA	20.181-2	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana
ALANA SIQUEIRA DE MELO	20.580-0	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.857/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2734432016, datado de 05.09.2016.

R E S O L V E:

1-CANCELAR a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 244/2016, datada 16.03.2016, do servidor **RUI BEZERRA DE ASSIS, mat.10.750-6**, lotado na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 02.09.2016**.

2- EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Assistente de Suporte a Gestão I**, o servidor **RUI BEZERRA DE ASSIS, mat.10.750-6** lotado na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 02.09.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.858/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2741542016, datado de 13.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Professor 1 Classe I-1A**, a servidora **SHEILA FERREIRA DA SILVA**, mat.20.714-4 lotada na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 13.09.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.859/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2742372016, datado de 19.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Assistente de Suporte a Gestão I**, o servidor **WILLAMS JANUARIO DO NASCIMENTO**, mat.20.411-0 lotado na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de 19.09.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.860/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2729622016, datado de 22.08.2016.

Considerando Parecer nº 236/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 13.09.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **NIEDJA GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 14.444-4, lotada na Secretaria Executiva da Receita, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 861/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº2734892016.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **31.08.2016 a 29.09.2016**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, o servidor **SEVERINO RAMOS GUEDES JUNIOR, matrícula nº. 19.261-9 cargo de Agente Comunitário de Saúde I**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.862/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **270/2016**, datada de 21.03.2016, que concedeu Licença Prêmio, a servidora **IVONETE PEREIRA DOMINGOS**, mat.9671-7 onde se lê: **Decênio 1996/2006** leia-se: **Decênio 1996/2006 e 2006/2016**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.863/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº 029/2015 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, datada de 10.04.2015.

Considerando que não houve publicação de portaria no momento do recebimento da CI citada acima.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ROSEMARY DO NASCIMENTO XAVIER, mat.16.774-6, cargo Agente em Administração Escolar-IV-B, na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com efeitos a partir de 04.02.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.864/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 360/2016, datada de 05.09.2016 e protocolo nº. 2736142016.

R E S O L V E:

INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 774/2015, datada 15.10.2015, da servidora

SILVIA MARINA DE MOURA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 16.929-3 Cargo Analista em Saúde I, para exercer suas funções no Centro de Fisioterapia da V Regional de Saúde, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 01.09.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2016 – SESAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016-
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Valor Estimado: de R\$ 161.466,20 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 10/10/2016 às 08h30minh. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2016 às 08h30minh. INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2016 às 10h30minh. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 647570). Outras informações: Fones: (81) 3378-9575/9187 e E-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com, de segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 075/2016, Dispensa de Licitação n.º. 025/2016**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO FEMININO DE ARTE E CONFECÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, situado à Avenida Anibal Varejão, nº 3280 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.430-000, de propriedade do Sr. **MASSIMO NOVENA**, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **MARCO NOVENA**. Valor mensal: **R\$ 7.056,30 (sete mil, cinqüenta e seis reais e trinta centavos)**. Período: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2016. **ANA SELMA DOS SANTOS – Secretária Executiva da Mulher**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 073/2016, Inexigibilidade n.º. 020/2016**. Objeto

A ser efetivada com:

Data	Atração	Representante Legal	CNPJ / CPF	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2016 20h30min	Diego Cabral	Diego Felipe Camara Cabral	013.830.704-07	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
17/09/2016 22h30min E 18/09/2016 21h30min	Xinelo Nordestino	Danda Produções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

18/09/2016 23h30min	Kinho do Acordeon	Danda Produções e Eventos Eireli-ME	22.437.285/0001-65	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
17/09/2016 20h30min	Conde Só Brega	Haroldo Mendes Ferreira -ME	21.272.900/0001-68	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total de Despesa					R\$
30.000,00					

Conforme o valor acima relacionado, o total geral da contratação será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Fundamento legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016. **THIAGO MODENESI** – Secretário Executivo de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE

POLÍTICAS SOCIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2016 – Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais Integradas – SEPSI. Serviços. Homologação do Pregão Nº007/2016, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

LOTE PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT. MES	VALOR TOTAL MES	VALOR ANUAL	EMPRESA ADJUDICADA
---------------------	-------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------------

**VEÍCULOS TIPO PASSEIO – COM
COMBUSTÍVEL E SEM
MOTORISTA – ESPECIFICAÇÃO**

MÍNIMA: 04 portas, bi-combustível, motor 1.0, Distância entre eixos mínimo: 2.361 mm, Altura mínima: 1.445 mm, Largura mínima: 1.548 mm, Comprimento mínimo: 3.693 mm, Compartimento de carga/bagagens no mínimo: 285 l, Tipo de direção: hidráulica e ou elétrica, zero quilometro, equipado com ar condicionado, trava elétrica e vidros elétricos nas quatro portas. KM LIVRE e SEM MOTORISTA

1

05

3.083,33

15.416,65 184.999,80

**T.A. FERREIRA
EIRELI – EPP.
CNPJ:
13.815.150/0001-03**

LOTE	PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT. MES	VALOR TOTAL MES	VALOR ANUAL	EMPRESA ADJUDICADA
------	---------	------	-----------------	-----------------	-------------	--------------------

**VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO
CAMINHONETE –ESPECIFICAÇÃO**

MÍNIMA: cabine dupla, com quatro portas, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos, tração 4x4, motor de no mínimo 2.8, 4 cilindros em linha, injeção direta, capacidade do tanque de no mínimo 70 litros, combustível diesel, cilindrada de no mínimo 132 cv a 3.600 rpm, comprimento mínimo: 5.204 mm, largura mínima: 1.044 mm, altura mínima: 1.719 mm, entre eixos mínimo: 3.122 mm, caçamba : no mínimo 1.000 kg, freios: Discos ventilados na dianteira e tambores na traseira, cambio Manual de 5 velocidades, zero quilometro. KM LIVRE e SEM MOTORISTA

3

03

6.900,00

20.700,00 248.400,00

**MF SERVIÇOS E
LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS EIRELI-
EPP. CNPJ:
11.634.427/0001-68**

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. **Francisco José Amorim de Brito – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016– Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO MERCADO DE CAVALEIRO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Pregoeira declara Habilitada e vencedora no certame a **FEICON SEGURANÇA LTDA**, nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração à Rua Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes–PE – CEP: 54.310-600, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, fone/fax: (81)3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2016. Rita de Cássia de Moraes Monteiro – Pregoeira.